



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 024,

DE 17 DE MARÇO DE 2023.

**CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

IVAN BATISTA AGATTI, Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no parágrafo 2º, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 181, de 04 de janeiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 29 de março de 2023, no Ginásio Municipal de Esportes.

Art. 2º O tema central da Conferência Municipal será: " GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA ".

Art. 3º A Conferência será presidida pela Coordenadora do Conselho Municipal da Saúde, Sra. Maurecida Anderle Zanatta, com suporte administrativo e operacional da Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Art. 4º A normatização necessária à realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Prefeito Municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS
DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115 – E-mail: administra@coronelpilar.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”.